



## **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE 31.300.096.246

COMPANHIA ABERTA

### **FATO RELEVANTE**

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, pelo qual poderão ser adquiridas pela Companhia até 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua própria emissão, equivalentes a aproximadamente 2,28% do total de ações ordinárias em circulação de emissão da Companhia, de acordo com as seguintes condições:

- Objetivo do Programa de Recompra: Aquisição de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação (i) no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2016, conforme alterado na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de outubro de 2016; e (ii) no âmbito de aquisições de empresas em linha com o plano de expansão da Companhia já divulgado ao mercado, observada a regulamentação aplicável.
- Prazo para aquisição: A aquisição das ações objeto do Programa de Recompra será realizada no prazo de até 18 (dezoito) meses, com início em 23 de novembro de 2016 e término em 22 de maio de 2018, cabendo aos membros da Diretoria da Companhia definir o melhor momento para realizar a aquisição das ações.
- Recursos a serem utilizados: A aquisição de ações no contexto do Programa de Recompra ocorrerá mediante aplicação de recursos disponíveis oriundos da conta "Reserva de Capital" da Companhia.
- Instituições financeiras autorizadas: A aquisição de ações no contexto do Programa de Recompra será realizada através do pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação do Bank of America Merrill Lynch e Itaú Corretora.

Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 567/15 e 480/09, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.alliar.com>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2016.

## **CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

Carlos Thiago de Souza Araujo

Diretor de Relações com Investidores